



Anexo I - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações à SPC

1. Entidade Fechada de Previdência Complementar : BANDEPE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BANDEPREV 01136
2. Exercício : 2006
3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia : 29/12/2005
4. Plano de Benefício : BENEFÍCIO DEFINIDO - BD
5. Meta Atuarial do Plano de Benefício : Indexador - INPC Taxa de Juros - 6%
6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado :
 - 6.1. Renda Fixa: Evandro Couceiro Costa Júnior
 - 6.2. Renda Variável: Evandro Couceiro Costa Júnior
 - 6.3. Imóveis: Evandro Couceiro Costa Júnior
 - 6.4. Financiamentos: Evandro Couceiro Costa Júnior
7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes : (x) Meio Eletrônico (x) Impresso

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN nº 3.121/2003

| Alocação dos Recursos | 8. Margem de Alocação | | 9. Diversificação |
|---|-----------------------|------------|--|
| | Lim.Inf(%) | Lim.Sup(%) | |
| X.1 Renda Fixa | 75 | 100 | |
| X.1.1 Carteira de RF com baixo risco crédito | 75 | 100 | Máximo de 5% em títulos privados de mesma emissão ou coobrigação. |
| X.1.2 Carteira de RF com médio/alto risco crédito | 0 | 20 | Máximo de 2% em títulos privados de mesma emissão ou coobrigação. |
| X.1.3 Derivativos de Renda Fixa | 0 | 80 | No caso de fundos fechados, até 100% do PL do fundo em operações de hedge. |
| X.2 Renda Variável | 0 | 20 | |
| X.2.1 Carteira de Ações em Mercado | 0 | 20 | Máximo de 4% em ações de uma mesma empresa |
| X.2.2 Carteira de Participações | 0 | 20 | Máximo de 15% do PL do fundo, caso de aquisição de quotas. |
| X.2.3 Carteira de RV - Outros Ativos | 0 | 1 | |
| X.2.4 Derivativos de Renda Variável | 0 | 35 | No caso de fundos fechados, até 100% do PL do fundo em operações de hedge. |
| X.3 Imóveis | 0 | 3 | |
| X.3.1 Carteira de Desenvolvimento | 0 | 2 | Máximo de 15% do valor de um mesmo empreendimento. |
| X.3.2 Carteira de Aluguéis e Renda | 0 | 3 | |
| X.3.3 Carteira de Fundos Imobiliários | 0 | 3 | Máximo de 20% do PL de um mesmo fundo imobiliário. |
| X.3.4 Carteira de Outros Investimentos Imobiliários | 0 | 1 | Máximo de 1% dos recursos da entidade. |
| X.4 Empréstimos e Financiamentos | 0 | 4 | |
| X.4.1 Carteira de Empréstimos a Participantes | 0 | 4 | |
| X.4.2 Carteira de Financiamentos Imobiliários | 0 | 0 | Não serão disponibilizados recursos nesse exercício. |

10. Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos (inciso VII, § 1º, Art. 7º do Regulamento Anexo)

No cenário otimista(15% prob.)são esperados:PIB 3,80%, IPCA 3,90%, SELIC (fim-ano)15,50%, SELIC (média ano) 16,40%, Dívida/PIB 48,50%, Câmbio (fim-ano) R\$ 2,35/US\$, Saldo B. Comercial US\$37,0 bi, Trans. Correntes US\$4,80 bi, Ibovespa fechamento(fim-ano)42600.No cenário base(70%)são esperados:PIB 3,50%, IPCA 4,1%, IGP-M 4,00%, SELIC(fim-ano)16,00%, SELIC(média-ano)16,80%, Dívida/PIB 49,25%,Câmbio(fim-ano)R\$2,46/US\$, Saldo B. Comercial US\$35,0 bi,trans.Correntes US\$4,20,Ibovespa fechamento(fim-ano)41.500. No cenário Pessimista(15% prob.)são esperados:PIB 2,80%,IPCA 5,00%,IGP-M 5,50%, SELIC(fim-ano)17,00% SELIC(média-ano) 17,90%, Dívida/PIB 50,50%, Câmbio (fim-ano) R\$2,60/US\$, Saldo B. Comercial US\$32,0 bi., Trans. Correntes US\$3,50 bi., Ibovespa fechamento (fim-ano) 38.000. A forma de análise setorial será externa.

11. Objetivos da gestão (inciso II, § 1º, Art. 7º do Regulamento Anexo)

O plano atingiu 100% de maturidade no horizonte de tempo de 60 meses. A meta de rentabilidade para cada segmento é de :105% da meta atuarial em renda fixa;140% da meta atuarial em renda variável;100% da meta atuarial em imóveis; 130% da meta atuarial em empréstimo e financiamentos. Os limites de exposição ao risco para cada segmento são de: 70% do desvio padrão da divergência não planejada acumulada do CDI para renda fixa, com 95% de significância; 60% do desvio-padrão da divergência não planejada do Ibovespa para renda variável, com 95% de significância; 80% do desvio-padrão da divergência não planejada acumulada do CDI para imóveis, com 95% de significância; 75% do desvio padrão da divergência não planejada acumulada do CDI para empréstimos e financiamentos, com 95% de significância. Metas de gestão dos custos administrativos e operacionais: 15% da receita previdencial do período, e para o que ultrapassar, utilização do fundo administrativo específico.

Anexo I - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações à SPC

12. Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

(inciso V, § 1º, Art. 7º do Regulamento Anexo)

Acompanhamento da rentabilidade diária, mensal, anual e do índice de sucesso. Na avaliação da gestão ativa serão utilizados: os índices de Sharp, Treynor e Alfa de Jensen.

Na avaliação da gestão passiva, serão utilizados o tracking error e o gráfico de Balzer.

Será realizada a comparação da performance dos fundos da entidade com um grupo de fundos representativo pertencente à mesma classe considerando parâmetros idênticos no cálculo dos retornos, periodicidade, horizonte de tempo e participação de mercado.

13. Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável (inciso V, §1º, Art 7º do Regulamento Anexo)

Critérios qualitativos utilizados: poder sintético e analítico dos relatórios, nível de transparência, produção de informações relevantes, previsões acertadas, formação do corpo de funcionários, nível tecnológico nos controles de portfólios e de risco.

Critérios quantitativos utilizados: desempenho dos próprios fundos (em suas respectivas classes), conforme o tipo de gestão (ativa ou passiva) e respectivos métodos; participação do mercado.

14. Estratégia de formação de preço - investimentos e desinvestimentos (inciso VI, § 1º, Art. 7º do Regulamento Anexo)

Critérios de avaliação fundamentalista: modelos de avaliação relativa em função do crescimento, fluxo de caixa e perfil de risco dos ativos analisados. Poderão ser utilizados os múltiplos índice preço/lucro, índice preço valor contábil, índice preço/vendas, valor/EBIT, valor/EBITDA e valor/vendas.

Critérios de avaliação técnica : análise da séries históricas de preços, volume de transações, retornos e quantidade de contratos a fim de identificar tendências e/ou padrões nos preços dos ativos. Poderão ser adotados modelos como médias móveis, índice de força relativa e estocásticos, indicadores de aceleração, spreads e indicadores de volatilidade, além de quaisquer novos instrumentos que apresentem-se eficientes na precificação de ativos. Serão considerados os custos administrativos no giro das carteiras, na precificação dos ativos e será considerado o timing para compra e venda de papéis sub-avaliados e sobre avaliados, respectivamente. Todas estas técnicas poderão ser substituídas por novos instrumentos que se mostrem mais adequados.

15. Definição do padrão de cálculo da divergência não planejada e de controle interno:

Será adotado o modelo de cotas e a apuração da DNP será realizada através de planilha própria. Serão aplicados os controles internos relacionados no cronograma de implementação existente.

16. Observações:

A otimização do processo de controle dos fundos de investimento será obtida através da implantação de um modelo de independência na realização das diversas atribuições relacionadas aos fundos, fundamentado nos princípios de "chinese wall" conforme estabelecido pela Resolução 2.554/1998 do BACEN.

A alocação ótima dos recursos, parametrizada pelos passivos atuariais, será a tônica da sua gestão, concorrendo na promoção do equilíbrio atuarial.

17. Responsável, Local e Data

Recife, 29 de dezembro de 2005

Local e Data

Evandro Couceiro Costa Júnior - Diretor Superintendente/Financeiro

Responsável (nome e cargo)